



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

LITORAL NORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Capital do Surf

PROC. SA/6.239/2020

ASSUNTO: PAD. Abandono de cargo.

EXTRATO: RATIFICO o relatório final e conclusivo da Comissão portaria 608 de 25 de julho de 2022 e DELIBERO pela aplicação da PENA DE DEMISSÃO, com fundamento no artigo 193, II e artigo 198 da lei municipal 2995 de 15 de outubro de 2007, ao servidor efetivo CARLOS LEONARDO GOMES OLIVEIRA, RE 916002, titular do cargo de **Monitor de Alunos** da Secretaria Municipal de Educação. Paço Anchieta, 3 de agosto de 2023. Marcio Gonçalves Maciel. Prefeito Municipal.